



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1205/2017

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 1354/2017,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER licença para tratar de interesse particular ao servidor **FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO**, matrícula nº 4532-2, Escriturário, lotado na Secretaria das Administrações Regionais, na conformidade com o disposto no Artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, **até 13 de maio de 2020**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2017.

São Sebastião, 14 de junho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito